

PORTARIA Nº. 751/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 12 de setembro de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 093/2002 de 25 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de setembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1086 Páginas 30/31 Ano: V
Data: 14/09/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 8C687EBC

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal